



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2845/2015

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE
PARA A SENHORA NATALIA PORTO
SOARES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **NATALIA PORTO SOARES DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, matrícula n.º 511, Licença para Tratar de Interesses Particulares por um período de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, conforme Processo n.º 245/2015 e Art. 118, § 1º e § 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **a contar de 05.05.2015.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE MAIO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.